

PORTARIA Nº 198/2026

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concurzada, **JORDANA TAÍS FRANZ BACKES**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, na proporção de 20% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do curso de Graduação em Direito pela Faculdade Anhanguera de Passo Fundo e Pós Graduação Latu Sensu Especialista em Direito Público pelo Instituto Damasio de Direito/SP, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 30.06.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.